



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 030/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 092/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 629.612,66 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 093/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 773.147,64 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 095/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 375.666,50 destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 091/2020**, e autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 43.420,68 destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 045/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instalação e leitura de hidrômetros individualizados em condomínios verticais e horizontais do Município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 19/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade em grau máximo para



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

os servidores públicos municipais sem distinção entre efetivos e temporários, lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, bem como aos trabalhadores do serviço privado que estejam prestando atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do Corona Vírus (Covid-19). Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise o relator apresentou o parecer dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 092/2020**; **PROJETO DE LEI Nº 093/2020**; **PROJETO DE LEI Nº 095/2020**; **PROJETO DE LEI Nº 091/2020**; **PROJETO DE LEI Nº 045/2020**, sendo FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO desses projetos, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, quanto ao **PROJETO DE LEI 019/2020**, o relator opinou **CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO**, sendo o Presidente da Comissão, Vereador Fabio Brito, CONTRÁRIO ao relator e o Vereador Claudinho Frare, membro, também CONTRÁRIO ao relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

Tangará da Serra – MT, 25 de agosto de 2020.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare